



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 03/2022, DE 18 DE JANEIRO DE 2022, Nomeia funcionário para ser o responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Juquiá, e dá outras providências.

FABIANO DOS SANTOS OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Juquiá, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1.º - Fica nomeado para exercer a função de Controlador Interno da Câmara Municipal de Juquiá o servidor efetivo desta casa, RONALDO DA SILVA DIAS MATSUSUE.

PARÁGRAFO ÚNICO: - Fica concedido ao servidor a que se refere o artigo supra a gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre os vencimentos, nos termos da Lei Complementar N.º 111/2022, de 13 de janeiro de 2022.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01.01.2022.

Artigo 3.º - Fica revogada a PORTARIA N.º 007/2014.

Câmara Municipal de Juquiá, 18 de janeiro de 2022.



FABIANO DOS SANTOS OLIVEIRA - PRESIDENTE